

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: w0q7z6oa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/03/2022 Projeto de resolução nº 124/2022 Protocolo nº 3315/2022 Processo nº 563/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Dispõe sobre a instalação e uso de detectores de metais e guarda volume nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso deverá providenciar a instalação e uso de detectores de metais e guarda volume em todas as portarias ou vias de acesso ao “Edifício Governador Dante de Oliveira”, sede do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A instalação dos mecanismos deverá ser supervisionada pela Coordenadoria Militar da Assembleia Legislativa, a quem caberá os procedimentos operacionais de segurança em geral.

Art. 2º A Mesa da Assembleia Legislativa disciplinará esta resolução por ato, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa garantir a segurança dos nobres deputados, funcionários e público em geral que, diariamente, frequentam esta Casa de Leis.

Entendemos que a adoção da medida proposta contribuirá com o policiamento preventivo desta Casa.

Recentemente, um homem armado com uma garrucha (arma de cano médio semelhante a um revólver) invadiu o plenário da Câmara Municipal de Vereadores na cidade de Reserva do Cabaçal e fez ameaças de morte contra um vereador.



Assim, entendemos a importância do monitoramento das portarias ou vias de acesso, para que venha a melhorar as condições de trabalho, trazendo tranquilidade aos deputados, funcionários e público em geral.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Março de 2022

Wilson Santos
Deputado Estadual